



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO Nº 078/2026

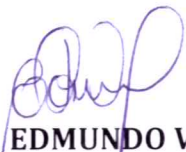
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica PRORROGADA, por até mais **um ano**, a vigência e respectivos efeitos do EDITAL Nº 03/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2025 Auxiliar de Serviços Gerais II, homologado em 07 de maio de 2025, publicado em 07 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 06 de maio de 2026.


EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AmP
Em: 08/05/2026
Nº 3525